



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, inciso III, alíneas “a” e “c” da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa **JBC ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 34.993.012/0001-86 conforme razões expressas no processo anexo.

Processo:	7362/2025
Contratante:	Município de Flores de Goiás-GO, CNPJ nº 01.740.497/0001-47
Contratada:	JBC ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 34.993.012/0001-86
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS CONVENIADAS ORIUNDAS DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, inciso III, alíneas “a” e “c”.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais, de agosto de 2025 a dezembro de 2025.
Vigência:	Até 31 dezembro de 2025.
Recursos orçamentários:	Ficha 029 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte 100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás - GO, 13 de agosto de 2025.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025